



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **cinco dias** do mês de **agosto** de **2022**, o NDE e a direção do curso de ciências econômicas realizaram “Reunião Ampla” com todos os professores do curso para discutir possível mudança de estrutura curricular, passando de disciplinas de 80 horas para disciplinas de 60 horas. Estiveram presentes: Luís Fernando, Israel Xavier, Otacílio Moreira de Carvalho, Walberti Saith, Neima Quele de Almeida, João Batista da Luz, Ermeson Henrique, Jonas Cardoso, Edílson Lobo, Silvio Persivo, Idone Bringheti, Manuel Antônio Valdés Borrero. **Desenvolvimento.** Manuel: Deu as boas-vindas aos presentes. Falou sobre a necessidade de reformular o PPC para atender a questão de hora aula relógio (Resolução 95/2019) e a questão da Curricularização da Extensão no curso. Idone: Após a introdução fez proposta de manter as 80 horas, considerando caber 3 horas cheias no horário noturno. Assim, poder-se-ia colocar 80 horas, sendo 15 minutos de consulta para os alunos. João: O professor João a seguir fez apresentação dos possíveis cenários de grades, atual, novo com 80 e com 60, no qual expos o quadro de disciplinas propostos para o curso aos professores presentes na reunião. João fez ênfase no cumprimento da legislação 95 de 8h a 10h semanais por professor. Diz que na atualidade há disciplinas para 10 dos 15 professores, mas nem os 10 cumprem o estabelecido pela 95. Jonas: Segundo o Jonas, se precisa considerar as disciplinas solicitadas nos outros departamentos. João: Sim, foi considerado. Walberti: o departamento tem autonomia pra mudar o horário do curso? Manuel: Acredito que sim, mas sim mudar a natureza do curso que é noturno. João: Falou das vantagens do modelo de 60h: Acomodar a extensão sem a necessidade de cortar disciplinas do quadro atual ( obrigatórias); carga horária de 3000 horas mais reduzidas seguindo as tendências de outras Universidades, no qual argumento que disciplinas de 60 horas facilita nas transferências de alunos para a Unir, uma vez que a maioria das Universidades adota este padrão: UFAC, UFAL, UFAM, UFC, UFG, UFM, UFMG, UFNT, UFPB, UFPI, UFPR, UFRGS, UFRJ, UFS; maior possibilidade de distribuição de disciplinas entre o quadro de professores do curso; espaço para oferta de disciplinas optativas; possibilidades de explorar novas tendências demandada de discentes e necessidades do mercado; adequação de carga horária a quantidade de dias letivos; disciplina de 60 horas não implica nas progressões docentes. Otacílio: nossa preocupação é colocar o que efetivamente será oferecido. No SIGAA já há estabelecido no PDI colocar o tempo a ser oferecido para consulta ou atendimento de alunos. Nesse modelo de 60 horas no final o professor poderá convidar aos seus orientandos para cursar disciplinas eletiva que poderão ajudar na monografia ou no interesse particular dele. Otacílio: Esclarece, o caso piora quando o aluno vem de outro curso, quase completo, chegando vai precisar cumprir mais 12 disciplinas pela diferença de carga horária. Qualquer desanima do curso. Também irão entrar novos professores DE que deverão se dedicar ao curso e precisarão de disciplinas. João: Jonas diz que precisamos cortar disciplinas de outros cursos. Já foi feito. Para Idone esclarece, precisamos de espaços vagos para eletivas, diminuindo obrigatórias. Precisamos assim, verificar que disciplinas do corpo duro (obrigatória) será cortada para eletiva. As disciplinas precisam de 5 alunos mínimos. De nenhuma maneira se irá cumprir a carga horária. Idone: Propõe que o mesmo modelo de 60 horas poderá passar para 80 mudando o horário de funcionamento do curso, no lugar de funcionar a partir das 19, poderia começar às 18 horas. Walberti: qualquer mudança na carga do curso altera a carga de extensão. O certo seria fazer pós para melhor distribuir a carga horária dos professores. Israel: Do ponto de vista do aluno, o melhor seria disciplinas de 60 horas. As de 60 são mais eficientes para o aprendizado aluno. Contudo, se precisa complementar a carga com outras atividades: pós, especialização, etc. Jonas: faz crítica a resolução 95: Eu vejo que em outras IFES a atividade de ensino é que tem carga horária mínima. Na UNIR colocaram como carga horária mínima em disciplinas. Precisa mudar a resolução 95. É favorável a manter 80 horas. Otacílio: não há como aumentar a carga do curso, por resolução, mínimo 3000 mais 10%, não podemos ir

além de 3300. Otacílio: temos um pré-projeto para especialização em economia rural. Precisamos voltar pensar nele. Em Cacoal, cursos de administração e contabilidade são 17 professores todas DE, tinham duas entradas, desistiram do vespertino, de noite não há aulas para todos. Resolvem via especialização. O problema de falta de disciplina irá acontecer em outros departamentos, o que irá diminuir nossa demanda. Jonas: Jonas Cardoso: §4º Para fins de complementação da carga horária docente com a oferta de mais disciplinas será priorizada: I – A oferta de disciplinas especiais ou optativas no(s) curso(s) do departamento de lotação; Otacílio: os cursos estão se fechando. Sociologia não chama para economia política. Idone: foi pensado a ideia de 2 turmas por ano? Otacílio: seria o mesmo de Cacoal. João: não discutido no NDE, mas fora aí, os cursos que antes ofereciam duas entradas estão cortando turmas e passando a funcionar com apenas uma. Manuel: Mostra quadro com informações da demanda do curso via vestibular. Hoje estamos com quase dois indivíduos por vaga. Resumindo a reunião, parece que em maioria optou pelas 60 horas. Israel: começar com 2 entradas e afunilar para uma entrada. Jonas: Sim, para mim não tem problemas de 60 horas, dou aulas na pós. Luís: solicita prazo para reformular as disciplinas, que fez pensando em 80 horas. **Encaminhamentos:** 1. Aprovado por maioria fechar o documento com grade de 60 horas. 2. Ermeson irá listas as disciplinas já propostas. 3. Os professores poderão fazer mudanças nas ementas e proposta de disciplinas eletivas no prazo de 15 dias (até 20/08). **Encerramento:** Às 16h10min, o presidente do NDE/economia deu por encerrado os trabalhos, e leu os encaminhamentos adotados na reunião. Não havendo outro assunto a ser discutido, se deu por encerrada a reunião, no qual para constar, eu, Manuel Antônio Valdés Borrero, lavrei e secretariei a presente reunião, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 15/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 19/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 19/08/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 24/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 25/08/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062923** e o código CRC **0AD7923E**.



---

**Referência:** Processo nº 999055855.000091/2019-74

SEI nº 1062923